



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00027 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2446 / 2026

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastyos com a despesa abaixo realcionada, usando o recurso de anulação de dotação orçamentária

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA		
02.06	SECRET MUNIC DE OBRAS E SERVICOS URBANO		
02.06.04	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1502	Mantendo os Serviços Essenciais.		
15.452.1502.2098	Manutenção Serviço de Limpeza Publica		
3.1.90.94.00	429 Indenizações e Restituições Trabalhistas		10.618,83
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		10.618,83
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			10.618,83

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA		
02.06	SECRET MUNIC DE OBRAS E SERVICOS URBANO		
02.06.04	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1502	Mantendo os Serviços Essenciais.		
15.452.1502.2098	Manutenção Serviço de Limpeza Publica		
3.1.90.11.00	427 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		10.618,83
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		10.618,83
TOTAL: R\$			10.618,83

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 13 DE ABRIL DE 2026

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL